

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR (CMBV)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DA CÂMARA
EDITAL Nº 4 – CÂMARA MUNICIPAL BOA VISTA – PROCURADOR, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista torna públicos o **resultado final na prova discursiva**, a **relação final de candidatos não eliminados na prova discursiva** e a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador da Câmara Municipal.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

1000029, Afonso Henrique Sansao Correa da Costa, 43.81 / 10000238, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, 69.88 / 10000504, Cristiane Macedo Sousa, 63.20 / 10000306, Felipe Souza de Oliveira, 52.56 / 10000393, Gabriel Oliveira Silva, 29.48 / 10000398, Gabriel Soares Ferreira, 55.92 / 10000804, Gilberto Moreira Menezes Neto, 53.42 / 10000446, Guilherme Vieira Rodrigues, 66.45 / 10000025, Gustavo Cabrejos Marques, 75.17 / 10000524, Jaffer Melo Ribas Galvao, 51.32 / 10000039, Joao Batista Ferreira Filho, 46.06 / 10000361, Jose Vitor Guerra Almeida, 65.53 / 10000566, Joyce Joanny de Oliveira Leitao Limeira, 63.97 / 10000132, Kizia Raphaela de Sousa Sampaio, 60.98 / 10000561, Lucas dos Santos Nascimento, 52.53 / 10000007, Miguel Lucas de Alencar Pereira, 57.42 / 10000759, Rafael Bastos Borges, 73.91 / 10000846, Vinicius Araujo do Prado Valadares, 73.49 / 10000726, Vinicius Ferreira Oestreicher, 54.90 / 10000788, Vitor Hugo de Castilho Bussons, 44.77.

1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000099, Jhonnatan Noenoque Zozimo de Sousa, 43.87 / 10000846, Vinicius Araujo do Prado Valadares, 73.49.

2 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS NÃO ELIMINADOS NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Relação final dos candidatos não eliminados na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000238, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva / 10000504, Cristiane Macedo Sousa / 10000446, Guilherme Vieira Rodrigues / 10000025, Gustavo Cabrejos Marques / 10000361, Jose Vitor Guerra Almeida / 10000566, Joyce Joanny de Oliveira Leitao Limeira / 10000132, Kizia Raphaela de Sousa Sampaio / 10000759, Rafael Bastos Borges / 10000846, Vinicius Araujo do Prado Valadares.

2.1.1 Relação final dos **candidatos que se declararam pessoa com deficiência** não eliminados na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000846, Vinicius Araujo do Prado Valadares.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000846, Vinicius Araujo do Prado Valadares.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **31 de maio de 2026**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.9** do Edital nº 1 – Câmara Municipal Boa Vista – Procurador, de 17 de dezembro de 2025.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25, a partir do dia **26 de maio de 2026**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

4.3 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.4 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **26 de maio de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Município de Boa Vista* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25, na data provável de **15 de junho de 2026**.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal